#### Universidade Federal de Rondônia

CENTRO INTERDISCIPLINAR
DE ESTUDO E PESQUISA DO
IMAGINÁRIO SOCIAL



REVISTA LABIRINTO
ANO XVIII
VOLUME 26
(JAN-MAR)
2017
PP. 203-212.

# RELATÓRIO E BALANÇO: DADOS E INTERPRETAÇÕES SOBRE A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL

**Resenha da obra:** SANTOS, C. A. I. et al. (Org.). **Intolerância religiosa no Brasil**. Relatório e Balanço. Rio de Janeiro: Kline, 2017.

Valquíria Rodrigues Velasco Mestranda em História Comparada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Valvelhistoria@gmail.com

Na obra organizada por cinco autores, todos estudiosos das experiências religiosas sob o olhar da História Comparada. Temos encabeçando a lista de organizadores o doutorando *Babalawo* Ivanir dos Santos, que talvez seja hoje a personalidade de maior alcance social quando o tema é Intolerância Religiosa. Não apenas por seu papel importantíssimo na militância de décadas no movimento negro, ou por sua ação como interlocutor da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR), mas principalmente por seu diálogo entre a academia, com sua pesquisa de doutorado e a sociedade, tratando de mudar as formas de lidar com o saber e o conhecimento, a partir de uma nova perspectiva e de um paradigma novo para a academia.

204

#### RELATÓRIO E BALANÇO: DADOS E INTERPRETAÇÕES SOBRE A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL, VALQUÍRIA RODRIGUES VELASCO

Nos primeiros dias de 2017, foi lançado pela editora Klinè que possui uma identidade forte, com produções sempre relacionadas ao campo da História das Religiões, preocupada em não seguir um modelo dogmático. O livro do Relatório sobre intolerância religiosa no Brasil é fruto de uma rede de contribuições construídas através de entidades como a Comissão de Combate a Intolerância Religiosa (CCIR), o Centro de Articulação de populações Marginalizadas (CEAP) e sobre o pilar acadêmico do Laboratório de História das Experiências Religiosas (LHER). O relatório traz resultados mais aprofundados e com datação mais ampla do já apresentado no "pré-relatório" produzido no ano de 2015.

Em versão bilíngue, português – inglês, a obra constrói, através de dados levantados em dez diferentes fontes de informação, um balanço quantitativo e qualitativo da intolerância religiosa no Brasil. Deixa evidente desde a introdução a preocupação em ser mais que um manual acadêmico preso às paredes dos arquivos e bibliotecas, pretende mais. Buscam compreender as dificuldades

interpretativas sobre o tema, içando a prática social onde a intolerância religiosa é guarda-chuva de outras questões como: a perda da autoestima, a invisibilização de pessoas e apagamento cultural, transmitindo todo esse saber para a sociedade em geral, afim de em última instância dar continuidade ao projeto de diálogo entre religiões introduzido pela CCIR.

Analisam suas fontes através do método proposto por Carlo Ginzburg na obra *Mito*, *emblemas e sinais* (2003), o Paradigma Indiciário que baseado na semiótica propõe que no levantamento de pistas, de indícios e vestígios alcança-se o desvelar do que é normalmente deixado de lado. Há preocupação em reconstruir através da base de dados a questão da intolerância e assim evidenciar com clareza qualitativa e quantitativa tais analises que serão apresentadas em três artigos no corpo do texto, e ainda na face mais ambiciosa da obra, que constitui a quarta parte do livro com os subsídios para um *Plano Nacional de Combate à Intolerância Religiosa*.

A obra traz, também, um breve histórico das ações desenvolvidas em conjunto, entre as entidades e o laboratório, como por exemplo; *Congressos, Seminários e Cursos de Extensão*, a preocupação de discutir de forma ampla as temáticas das experiências religiosas como práticas políticas de onde emerge a ordem social evidenciando em último plano a expressão disso diante das experiências da intolerância religiosa.

Passando a apresentação das fontes e dados, 1407 casos de intolerância religiosa são levantados através de denúncias e nas bases da Secretaria de Direitos humanos, o disque 100, com a CEPLIR a CCIR e FIERJ. O Relatório os apresenta a partir das instituições que lhes forneceu as informações.

Iniciando pela Secretaria de direitos Humanos com a plataforma de denúncias "Disque 100", onde 697 casos são encontrados em um período entre 2011 e dezembro de 2015, um aumento significativo de denúncias é observado no ano de 2015 onde os elaboradores do Relatório creem ser reflexo da publicação do "pré-relatório", onde através da divulgação de

tais dados e plataformas a sociedade se sentiu mais segura para denunciar.

Os dados levantados pela CEPLIR – Centro de Promoção da liberdade Religiosa & Direitos Humanos são divididos em dois períodos, no primeiro, 1014 casos, entre julho de 2012 a setembro de 2015, já entre setembro e dezembro de 2015 foram 66 denúncias. Desses, no primeiro período 71,15% são de violência contra religiões afrobrasileiras, apontadas pelos autores como o "seguimento mais vulnerável" (p.24).

No segundo período 32% são de violência contra mulçumanos e 30% contra candomblecistas, ainda segundo o Relatório, essa categoria foi inclusa como reflexo do aumento da autoestima e no ganho de segurança dessas comunidades na denúncia e nos resultados dessas. Os autores ainda consideram o aumento dos casos contra a comunidade islâmica reflexo das ocorrências internacionais, onde as ações do Estado Islâmico acabam por se tornar referencial do ser muçulmano para a

sociedade em geral, o que trasborda em preconceito e violência contra religiosos que nada tem com o grupo terrorista.

No levantamento apontado pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, entre os anos de 2008 e 2014 averiguou-se 57 casos onde 68% foram registrados como boletins de ocorrência e onde novamente as religiões afrobrasileiras estão presentes com o maior número de casos. Entre as instituições religiosas participantes da CCIR que enviaram dados sobre a violência contra seus seguidores a Federação Israelita do Estado do Rio de Janeiro (FIERJ) com total de cinco casos registrados em Boletim de ocorrência, um contra a empresa Google e quatro de ofensas antissemitas. Apresentam ainda seus dados a Sociedade Beneficente Mulçumana do Rio de Janeiro (SBMRJ) onde atos de islamofobia virtual impressionam. Pelo levantamento da SBMRJ as mulheres são o grupo mais vulnerável desses ataques.

A partir do levantamento desse total de casos foi possível traçar um perfil de vítimas e agressores o que garante ao relatório sua importância como fonte para futuras pesquisas.

Segundo o levantamento o perfil das vítimas entre os anos de 2011 e 2015 as crianças e adolescentes estiveram envolvidas no maior número de casos de intolerância religiosa, seguido pelos LGBTs. Interessante ressaltar o grande número de casos caracterizados por "outros", o que nos leva a pensar na necessidade de haver uma melhor apuração dos casos por parte dos órgãos que recebem as denúncias.

É feito também um recorte racial das denúncias, onde pardos e pretos atingem 34,66% enquanto brancos 22,38%, nesse campo o relatório apresenta novamente um número alto para a incógnita dos "Não informados", onde verificamos novamente a falha das instituições que forneceram os dados. O próprio Relatório salienta a baixa representação dos indígenas e levanta a possibilidade deles não terem acesso aos órgãos de denúncia ou de estarem no campo "não informado".

Sobre o perfil dos agressores a maior incidência encontra-se entre os vizinhos e desconhecidos das vítimas com 26,94% e 29,40% respectivamente. No entanto duas categorias são destacadas no Relatório como preocupantes apesar da sua

baixa incidência em um olhar macro, os professores com 4,09% e mães com 3,93%. Se no macro esses dois perfis estão em baixa ocorrência frente aos grandes produtores de violência, os autores destacam sua importância numa análise mais aprofundada das categorias. Basta lembrarmo-nos do perfil das vítimas onde encontramos nas crianças e adolescentes sua maior ocorrência, para que as categorias de professores e mães façam valer sua importância como reprodutores da violência religiosa desde a primeira idade.

Após a minuciosa apresentação dos dados levantados a obra passa a uma segunda fase com narrativa de casos de violência religiosa registrados em boletins de ocorrências ou atendimento das vítimas. Dos doze casos apresentados, como não poderia ser diferente, mediante o alto índice de violência, oito casos são narrativas de violência contra religiosos afrobrasileiros. Seguindo, é narrado um caso contra um judeu no Rio de Janeiro, caso interessante, pois a agressão verbal acontece primeiramente contra crianças da comunidade religiosa. Finalizando as narrativas, um caso de invasão e

destruição de imagens em um templo católico, outro caso onde insultos são desferidos contra uma religiosa da Igreja Contemporânea e um caso na comunidade islâmica.

Dois dos relatos trazem um elemento de agressão física bastante simbólico, o apedrejamento público. Tanto no caso "K" ocorrido com uma menina de 11 anos no Rio de Janeiro, discutido mais adiante no livro com o artigo em parceria dos professores Ivanir dos Santos e Mariana Gino, quanto no caso da religiosa mulçumana agredida também no Rio de Janeiro, pedradas foram desferidas como meio de expurgação do mal. Pedradas logo acompanhadas de insultos vexatórios como no caso "K" dito: "macumbeira" e "vai queimar no inferno" e no caso de Sarah Ghuraba chamada de "mulçumana maldita". O relatório ressalta que o caso de Sarah aconteceu uma semana depois do ataque terrorista ao periódico "Charlie Hebdo", o que representa a já citada ligação entre os casos internacionais com a violência contra a comunidade mulçumana no Brasil.

Passando a terceira parte da obra, são apresentados três artigos inéditos, análises iniciais dos dados fornecidos na

primeira parte da obra. Entre os artigos o que abre a terceira parte foi escrito por Marcio de *Jagun* como o próprio autor se apresenta "Babalorixá, advogado, escritor, consultor da PROEPER/UERJ, membro da CCIR". Talvez a única fala em todo relatório que não segue estritamente os padrões acadêmicos da rigorosa seleção e citação de fontes, com definições bastante amplas do que é intolerância religiosa e de suas ações na sociedade o advogado nos traz um discurso militante do seio religioso da Comissão de Combate à Intolerância religiosa, em um apelo pelo que ele próprio define como "fé" em "uma expressão da liberdade de escolha".

O artigo de Marcio de Jagun que apresenta um discurso altamente ativista, busca um levantamento histórico da discriminação religiosa na história do Brasil. Ao apresentar a primeira Constituição Republicana (1891) assegura que a partir dela os indivíduos dos mais diversos credos passam a deter da liberdade de culto, com a presença do Estado Laico. No entanto antes mesmo de haver uma Constituição brasileira, a República a fim de garantir a ordem promulga o Código

Penal (1890). No compilado de leis criminais três artigos são de extrema importância para a questão do preconceito e da "intolerância" religiosa. Os artigos 156, 157 e 158 pertencentes ao capítulo dos "crimes contra a saúde pública" vão permitir ao Estado a realização de uma verdadeira guerra contra religiões consideradas "bárbaras" e "perigosas".

O autor considera que há um aumento dos casos de intolerância religiosa no Brasil, e afirma que "cenas que pareciam tão distantes, estão povoando a realidade dos noticiários" (p. 53), porém não considera que o Brasil nunca foi um paraíso da tolerância. Nos basta retomar o olhar ao passado que veremos em "noticiários", jornais e periódicos, que desde o fim do século XIX eram noticiadas abundantemente as invasões à terreiros, depredação de casas de religiosos e mesmo assassinatos e agressões ocasionadas por um furor social contra às "religiões negras".<sup>ii</sup>

No segundo artigo o Doutorando Babalawo Ivanir dos Santos e a Mestranda Mariana Gino nos apresentam de forma muito competente uma análise do caso de Kaylane através de

um olhar interdisciplinar, favorecido pela formação de ambos os autores que hoje pesquisam na área da História Comparada, mas que possuem formação na Pedagogia no caso de Santos e Gino que além de teóloga é historiadora e especialista em Ciências da Religião. E é nesse contexto que o artigo nos conduz por um delineamento histórico da Intolerância religiosa no Brasil tendo sempre em vista o caso de Kaylane como exemplo máximo e mais recente do problema social que as religiões afro-brasileiras encaram desde os primeiros tempos do Brasil colonial.

Através de uma análise bibliográfica os autores demonstram como o caso Kaylane se encaixa nos parâmetros apresentados por Vagner Silva (2007a) de como se dá a ação do proselitismo neopentecostal, atribuindo, portanto ao caso da menina uma ação da intolerância desse grupo de religiosos. Para demonstrar que não é recente a violência contra religiosos afro-brasileiros eles retomam um discurso historiográfico da repressão e da violência contra esses em tempos anteriores ao início da República.

Por fim, ao apresentarem a questão etnorracial como fundo diretamente ligado ao problema da Intolerância religiosa acertam em cheio. Há sem dúvidas um fator mais profundo na Intolerância religiosa, uma questão identitária forte que marca os religiosos dessa ou daquela crença consideradas como inferiores. As religiões afro-brasileiras, por exemplo, são desde o início do século XX apresentadas nos jornais em decorrência da repressão sofrida, como religião de "incautos", "religião de preto", "magia negra" entre tantos outros adjetivos sempre evidenciando a "cor da crença", para além da cor da pele dos religiosos.

Por último Juliana Cavalcanti que é Mestra em História Comparada e coordenadora da Área de estudo de cristianismos no Laboratório de História das Experiências Religiosas nos apresenta um debate sobre a falha na formação de profissionais da educação, principalmente entre Historiadores e Cientistas Sociais no que tange o Ensino Religioso. Fornece-nos a análise dos dados presentes na parte inicial do relatório, onde 40 casos de violência religiosa são registrados tendo professores e

diretores de instituições educacionais como agressores. Cavalcanti (2017) atribui tais dados a uma falha na formação inicial desses profissionais. Conduz-nos através das possibilidades, algumas já presentes nas "bases curriculares", de como lidar com a questão religiosa em um sistema de ensino que historicamente privilegia uma religião em detrimento de outras.

Cavalcanti concorda com a interpretação de Chevitarese e Souza (2008) no que tange a base judaico-cristã dos currículos escolares, onde há uma premissa de que o mundo foi formado tendo Adão e Eva como os seus primeiros habitantes, e os europeus como filhos diretos desses patriarcas. Portanto a Escola como instituição conservadora que é manteria até os dias atuais um discurso que deslegitima qualquer forma de cultura que se afaste da história eurocentrada. Sua proposta se baseia na análise da base curricular que a Escola brasileira já possui, mas por motivos que a autora não chega a aprofundar, as escolas e universidade não costumam pôr em prática.

O artigo tem um grande sucesso em suas propostas teóricas e empíricas para um ensino de valorização da tolerância e da alteridade. Como na proposta de faz de uma urgente reformulação dos materiais didáticos que tragam contribuições de uma discussão aberta sobre as diversas formas de religiosidade, debatendo-as como iguais expressões da cultura dos povos. Ainda enfatiza a necessidade da implementação de disciplinas de "ensino das religiosidades" como substituto da cadeira de "ensino religioso", no entanto a autora não enfatiza as mudanças práticas que deveriam existir na nova disciplina, visto que o "ensino religioso" como concebido na Lei 9.394 de 96 (LDB), acompanhando o parecer da Constituição Brasileira (1988) prevê que essa disciplina deve ter matrícula facultativa "assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo". iii Diante disso, portanto, não será mudando o nome da disciplina que se alcançará aquilo que a Lei já prevê, talvez seja mesmo como a autora mostra em outros momentos do texto, mudando a formação do

profissional da educação que a mudança efetiva no ensino se dará.

Na quarta e última parte do Relatório encontramos os subsídios para um Plano Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, onde introduzido por um apanhado histórico sobre Intolerância Religiosa no Brasil desde o período da colônia é então apresentada uma compilação riquíssima das legislações internacionais nas quais o Brasil é signatário e onde a liberdade religiosa é uma das bases para a igualdade de direitos entre todos. Por fim o Plano propõe ações práticas para o Combate a Intolerância no Brasil visando seu desenvolvimento em todo território nacional através de sete frentes de atuação. Com ações para as áreas de segurança, educação, trabalho, esporte, legislação e justiça, assistência e política todas visando um país mais igualitário onde a liberdade religiosa seja máxima.

É inegável a relevância de tal obra, que traz ao público dados antes nunca levantados de forma tão abrangente e metódica. Sendo de interesse para acadêmicos que buscam dados confiáveis para trabalhar com a questão da intolerância religiosa, como para religiosos (ou não) que pretendem compreender melhor a dinâmica social e histórica da intolerância, assim como as possibilidades de um diálogo inter-religioso. O relatório ainda garante por fim sua importância política com o Plano Nacional, que em ampla esfera afirma ser possível melhorar a relação entre religiosos no Brasil e estendendo-se ao mundo mediante uma publicação bilíngue, onde tal experiência nacional pode ser visitada por estudiosos, políticos e cidadãos que em qualquer parte do mundo.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** Lei 9.394 de 1996.

COSTA, Valéria & GOMES, Flávio (Org.). **Religiões Negras no Brasil.** Da escravidão à pós-emancipação. São Paulo: Selo Negro, 2016.

VELASCO, Valquíria C R. "Espírito que bebe, fuma, dança e canta": Reprimindo corpos, civilizando almas. (no prelo).

#### **NOTAS**

Recebido em: 24/01/2017.

Aprovado em: 27/02/2017.

Publicado em: 28/08/2017.

212

<sup>&</sup>lt;sup>i</sup> VELASCO, Valquíria C R. "Espírito que bebe, fuma, dança e canta": Reprimindo corpos, civilizando almas. (no prelo).

ii COSTA, Valéria & GOMES, Flávio (Org.). **Religiões Negras no Brasil.** Da escravidão à pós-emancipação. São Paulo: Selo Negro, 2016.

iii BRASIL. **Diretrizes de Diretrizes e Bases da Educação.** Lei 9.394 de 1996, artigo 33.